

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

REGINALDO S MACHADO EIRELI, com endereço à Rua C (Lot. Felicidade), nº 05, Jequezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-545, CNPJ/MF Sob o **12.968.674/0001-63** através do seu representante legal, Reginaldo Santos Machado, portador do RG nº 0443467781 SSP/BA, inscrito no CPF nº 691.574.485-15, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº **041/2018**, para Contratação de empresa especializada em infraestrutura de sonorização e iluminação, para atender as demandas do município nas solenidades, espetáculos e comemorações com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais para o Município de Jequié/BA, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.149.500,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº **041/2018**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE I - SONORIZAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	16	DIARIA	ESPECIFICAÇÃO: P.A. COMPLETO DE GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO) DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS, 48 ENTRADAS MONO E 4 ESTÉREO, 24 BARRAS DE MISTURA E 2 SAÍDAS ESTÉREO E 8 SAÍDAS DE MATRIZ CUSTOM PARA ULTRA-ALTA VELOCIDADE DE 96 KHZ /32 BITS DE PROCESSAMENTO. A CAPACIDADE DE E / S E A FUNCIONALIDADE PODEM SER DUPLICADAS OU TRIPLICADAS ADICIONANDO UM OU DOIS SISTEMAS DSP 5D DIGITAL MIXING OU SIMILAR SYSTEMS MONTÁVEIS EM RACK FÁCIL "SOUND CHECK VIRTUAL" OU SIMILAR COM CANAIS INDIVIDUALMENTE ATRIBUÍVEIS NÃO REQUER RE-PATCHING COMPLEXO. BUILT-IN VCM (VIRTUAL CIRCUIT MODELING OU SIMILAR) EFEITOS OFERECEM SIMULAÇÕES IMPECÁVEIS DE PROCESSAMENTO DE SINAL CLÁSSICO ARTES. 8 PROCESSADORES MULTI-EFEITOS DE ALTO DESEMPENHO E 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS INCORPORADOS PROCESSADOR DIGITAL LAKE OU SIMILAR AVALON VT- 737 OU SIMILAR SISTEMA DE SOM LINE ARRAY SIDE DUPL0, 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY 2400W RMS OU SUPERIOR, 24 CAIXAS DE SUB 3000 W RMS COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 12 MONITORES SM 40 OU SIMILAR, 01 SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA SISTEMA DE FONE COMPLETO – 16 FONE MONITOR, 40 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS, 40 MICROFONES – SM58 OU SIMILAR – SM57 OU SIMILAR – MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR - SM91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES SEM FIO UR2 UHF01 SISTEMAS DE CONTRABAIXO COM CABEÇOTE 450W CAIXAS ORIGINAL 4X10 E CAIXA 15" ORIGINAL, 02 CUBOS DE GUITARRA 120 WATTS, 01 MULTICABO DE 110 M E 56	18.000,00	288.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VIAS ESPAGUETADAS, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, 01 BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS (CORPO E DEMAIS COMPONENTES), DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MÚSICAIS DE GRANDE PORTE DURANTE OS EVENTOS. (MARCA: SISTEMA NORTON)		
002	12	DIARIA	ESPECIFICAÇÃO: P. A. COMPLETO DE GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO) DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS, 48 ENTRADAS MONO E 4 ESTÉREO, 24 BARRAS DE MISTURA E 2 SAÍDAS ESTÉREO E 8 SAÍDAS DE MATRIZ CUSTOM, LSI PARA ULTRA-ALTA VELOCIDADE DE 96 KHZ / 32 BITS DE PROCESSAMENTO A CAPACIDADE DE E / S E A FUNCIONALIDADE PODEM SER DUPLICADAS OU TRIPLICADAS ADICIONANDO UM OU DOIS SISTEMAS DIGITAL MIXING SYSTEMS MONTÁVEIS EM RACK FÁCIL, COM CANAIS INDIVIDUALMENTE ATRIBUÍVEIS NÃO REQUER REPATCHING COMPLEXO. BUILT-IN, EFEITOS OFERECEM SIMULAÇÕES IMPECÁVEIS DE PROCESSAMENTO DE SINAL CLÁSSICO ARTES. 8 PROCESSADORES MULTIEFEITOS DE ALTO DESEMPENHO E 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS INCORPORADOS, PROCESSADOR DIGITAL, SISTEMA DE SOM LINE ARRAY SIDE DUPLO, 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY ATIVO 2400 W RMS OU SUPERIOR, 24 CAIXAS DE SUB ATIVO COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS 3000 W RMS, 12 MONITORES SM 400 01 SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA SISTEMA DE FONE COMPLETO - 16 FONE MONITOR, 40 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS 40 MICROFONES - SM58 OU SIMILAR - SM57 OU SIMILAR - MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR - SM91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES SEM FIO UR2 UHF, 02 SISTEMAS DE CONTRABAIXO COM CABEÇOTE 450 W, CAIXAS ORIGINAL 4X10 E CAIXA 15 "ORIGINAL 03 CUBOS DE GUITARRA 120 WATTS, 01 MULTICABO DE 110 M E 56 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA COM UMA TORRE DELAY COM NO MÍNIMO 16 CAIXAS ATIVAS LINE ARRAY 01 BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS (CORPO E DEMAIS COMPONENTES), DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MÚSICAIS DE GRANDE PORTE DURANTE OS EVENTOS. (PERÍODO JUNINO). (MARCA: SISTEMA NORTON)	5.000,00	60.000,00
003	40	DIARIA	ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 AUXILIARES, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 08 CAIXAS POR LADO, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 " CADA. - 02 SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL, EM 2 OMS; 01 AMPLIFICADOR E FENDER TWIN OU SIMILAR OU JCM 900 OU SIMILAR 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS: 01 SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA 20 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS 40 MICROFONES - SM58 OU SIMILAR - SM57 OU SIMILAR - MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR - SM91 OU SIMILAR 02 MICROFONES SEM FIO UR2 UHF 01 SISTEMAS DE CONTRABAIXO COM CABEÇOTE 450W CAIXAS ORIGINAL 4X10 E CAIXA 15 " ORIGINAL SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; - 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS (CORPO), DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MÚSICAIS DE GRANDE PORTE DURANTE OS EVENTOS. (MARCA: SISTEMA TIMES ONE)	1.800,00	72.000,00
004	80	DIARIA	02 MESAS 32 CANAIS DIGITAL 12 CAIXAS SISTEMA FLY 2400 W RMS 12SUB 1000W RMS, 04 MONITORES DE VOZ, 01 CUBO DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRA BAIXO, 06 PEDESTAIS, 01 SUB PARA BATERIA MICROFONES PARA BATERIA, PERCUSSÃO, VOZ, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 01 MULTICABO DE 30 M E 24 VIAS, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS. (MARCA: SISTEMA MACHINE)	1.500,00	120.000,00
005	300	DIARIA	01 MESA ANALÓGICA 16 CANAIS, 02 CAIXAS ATIVAS 600W RMS, 02 MONITORES DE VOZ, 2 MICROFONES SEM FIO, 01 SM 58 OU SIMILAR, 03 PEDESTAIS, 01 APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE MÍDIAS COM ENTRADA USB, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS. (MARCA: SISTEMA MACHINE)	300,00	90.000,00
				Total do lote:	630.000,00

LOTE: LOTE II - ILUMINAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	35	DIARIA	04 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 04 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR, 12 MOVING BEAM 200 OU SIMILAR, 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 04 MINI BRUTT, 24 PAR LED, 01 CANHÃO SEGUIDOR COM OPERADOR, 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR, 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 10X10 EM ALUMÍNIO Q 30 E Q 50. (MARCA: STAR LIGTH)	6.000,00	210.000,00
002	24	DIARIA	02 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 02 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR, 12 MOVING OU SIMILAR, 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 04 MINI BRUTT, 12 PAR LED 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR, 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 6X6 EM ALUMÍNIO Q 30. (MARCA: STAR LIGTH)	2.312,50	55.500,00
003	40	DIARIA	08 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 10 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR, 36 MOVING BEAM 200 OU SIMILAR, 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 08 MINI BRUTT, 28 PAR LED, 02 CANHÃO SEGUIDOR COM OPERADOR, 01 CONSOLE GRAND MA LIGHT 2 OU SIMILAR, 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 12X10 EM ALUMIO Q30 E Q50. (MARCA: STAR LIGTH)	1.000,00	40.000,00
004	200	DIARIA	02 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR 08 MOVING OU SIMILAR 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 04 MINI BRUTT 12 PAR LED 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 6X6 EM ALUMINIO Q30. (MARCA: STAR LIGTH)	150,00	30.000,00
005	4.000	UN	08 PAR LED, 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS. (MARCA: STAR LIGTH)	25,00	100.000,00
006	400	UN	REFLETOR OU HOLOFOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LAMPADA BRANCA DE 400W HQI COM REATOR, COM	50,00	20.000,00

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BE09112EA0A1DB500B03280927E0C4AC

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			INSTALAÇÃO ELÉTRICA(ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR E DESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. (RPM ESTRUTURAS)		
007	400	UN	REFLETOR OU HOLOFOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LÂMPADA AZUL DE 400W HQI COM REATOR. COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR E DESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. (RPM ESTRUTURAS)	50,00	20.000,00
008	30	DIARIA	REFLETOR OU HOLOFOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LÂMPADA ROSA DE 400W HQI COM REATOR. COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR E DESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. (RPM ESTRUTURAS)	800,00	24.000,00
009	200	UN	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SKY SINALIZADOR 4000 WATS. (RPM ESTRUTURAS)	50,00	10.000,00
010	200	UN	LOCAÇÃO MAQUINA DE PAPEL PICADO COM 3 CAVALOS DE POTÊNCIA CONTENDO 2 KG DE PAPEL. (RPM ESTRUTURAS)	50,00	10.000,00
				Total do lote: 519.500,00	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 29 de maio de 2018. Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida; Prefeito Municipal. Contratado: **REGINALDO S MACHADO EIRELI, CNPJ: 12.968.674/0001-63.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).